



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Administração e Finanças

## Edital 01/2024 de Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores do Programa de Pós-graduação em Ciência Contábeis – PPGCC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no uso de suas atribuições, torna público o processo de credenciamento para Docentes Permanentes e Colaboradores para o quadriênio 2025-2028, com base na Portaria CAPES n. 81, de 3 de junho de 2016, e no Regulamento da Pós-Graduação da UERJ - Deliberação UERJ 0042/2015.

### 1. DO PROGRAMA

O PPGCC, regulamentado pela Deliberação UERJ 0022/2009, visa à formação de pesquisadores e profissionais altamente qualificados em Ciências Contábeis, com foco na produção científica e desenvolvimento de soluções para os desafios da área. O Programa oferece o curso de Mestrado, com as seguintes linhas de pesquisa:

- Contabilidade, Organizações e Sociedade;
- Controladoria, Gestão Financeira e Sustentabilidade.

### 2. DAS CATEGORIAS DE DOCENTES

#### 2.1. Docente Permanente:

- Dedicção de, no mínimo, 20 horas semanais ao Programa;
- Atuação como docente em, no máximo, 3 (três) PPGs;
- Responsabilidade por, no mínimo, uma disciplina a ser oferecida regularmente no PPGCC;
- Participação em projetos de pesquisa vinculados às linhas de pesquisa do Programa;
- Orientação de alunos de Mestrado e/ou Doutorado.
- Formação em Ciências Contábeis



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Administração e Finanças

## Edital 01/2024 de Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores do Programa de Pós-graduação em Ciência Contábeis – PPGCC

- Situação regular e registro no Conselho Regional de Contabilidade
- Demais observações à norma do processo de Cadastramento.

### 2.2. Docente Colaborador:

- Participação sistemática em projetos de pesquisa e/ou atividades de ensino e/ou orientação de estudantes;
- Limitação de 30% do total de docentes do Programa para Docentes Colaboradores e Visitantes;
- Formação em Ciências Contábeis;
- Situação regular e registro no Conselho Regional de Contabilidade;
- Demais observações à norma do processo de Cadastramento.

## 3. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

### 3.1. Docente Permanente:

- Possuir título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;
- Comprovar atuação no ensino de graduação, nos termos da LDB, e pós-graduação;
- Participar de grupos de pesquisa com cadastro ativo no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;
- Demonstrar produção intelectual relevante e compatível com as linhas de pesquisa do PPGCC. A produção científica mínima deverá ser equivalente a 0,5 Artigo Equivalente a A1 por ano, sendo no mínimo um artigo B2, de acordo com a classificação Qualis da área de avaliação do Programa. Serão considerados os seguintes itens para a pontuação:

- Artigos em periódicos;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Administração e Finanças

## Edital 01/2024 de Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores do Programa de Pós-graduação em Ciência Contábeis – PPGCC

- Livros e capítulos de livros;
- Patentes e produtos tecnológicos.
- Ter experiência na orientação na graduação e/ou pós-graduação;
- Participar de pelo menos um projeto de pesquisa, preferencialmente financiado por agências de fomento. Na ausência de financiamento, o docente deverá comprovar a capacidade de prover recursos para o desenvolvimento da pesquisa.
- Apresentar proposta de disciplina a ser oferecida no PPGCC, com ementa, programa analítico e bibliografia.

### 3.2. Docente Colaborador:

- Possuir título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;
- Comprovar atuação no ensino de graduação e participar em colaboração com um Docente Permanente ou independentemente em disciplinas da Pós-Graduação;
- Participar de grupos de pesquisa e/ou ser responsável por projeto de pesquisa, demonstrando vinculação com as linhas de pesquisa do Programa;
- Demonstrar produção intelectual relevante e compatível com as linhas de pesquisa do PPGCC, com a publicação mínima de 4 (quatro) artigos em periódicos Qualis B, sendo no mínimo 1 B2, no período de até 4 (quatro) anos anteriores à solicitação de credenciamento.
- É desejável experiência na orientação de bolsistas de Iniciação Científica (IC) ou equivalente, ou de trabalhos de conclusão de curso de graduação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Administração e Finanças

## Edital 01/2024 de Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores do Programa de Pós-graduação em Ciência Contábeis – PPGCC

### 4. DOS DOCENTES PERMANENTES SEM VÍNCULO FUNCIONAL COM A UERJ

Excepcionalmente, e em conformidade com a Portaria CAPES 81/2016, docentes e/ou profissionais sem vínculo com a UERJ poderão ser credenciados como Docentes Permanentes caso se enquadrem em uma das seguintes condições:

- Receber bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências de fomento;
- Ser professor ou pesquisador aposentado, com termo de compromisso firmado com a UERJ;
- Ter sido cedido, por acordo formal, para atuar no PPGCC.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período: de 01 a 31 de março de 2025

5.2. Local: Secretaria do PPGCC ou por meio eletrônico, via e-mail ([ppgcc@uerj.br](mailto:ppgcc@uerj.br)).

5.3. Documentos:

- Carta de Solicitação de Credenciamento, indicando a categoria pretendida (Docente Permanente ou Colaborador);
- Ficha de Inscrição;
- Ficha de Detalhamento da Produção Científica do período;
- Cópia da primeira página das publicações indicadas na ficha de detalhamento, para comprovação de autoria e qualificação do periódico/editora;
- Resumo do projeto de pesquisa e sua aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- Proposta de disciplina a ser oferecida no PPGCC, com descrição, objetivos, conteúdo programático e bibliografia, ou indicação de como o docente ministrará disciplinas existentes;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Administração e Finanças

## Edital 01/2024 de Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores do Programa de Pós-graduação em Ciência Contábeis – PPGCC

- Currículo Lattes atualizado.

### 6. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

As candidaturas serão avaliadas por uma Comissão de Credenciamento, designada pelo Colegiado do PPGCC, que analisará os seguintes aspectos:

- Produção intelectual do candidato e sua compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa;
- Experiência em docência e pesquisa;
- Aderência do projeto de pesquisa às linhas de pesquisa do PPGCC;
- Qualidade da proposta de disciplina.

A Comissão emitirá parecer fundamentado sobre cada candidatura, que será submetido à homologação do Colegiado do PPGCC. O resultado será divulgado na página do PPGCC <https://faf-uerj.com.br/course/view.php?id=20> até o dia 30 de abril de 2025

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O número de Docentes Permanentes externos à UERJ será limitado a 30% do total de docentes permanentes pertencentes ao quadro da UERJ.
- O número de Docentes Colaboradores será limitado a 20% do total de Docentes Permanentes credenciados pelo Programa.
- O equilíbrio na distribuição dos Docentes Permanentes entre as linhas de pesquisa do Programa deverá ser observado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Administração e Finanças

Edital 01/2024 de Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores do  
Programa de Pós-graduação em Ciência Contábeis – PPGCC

- Casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do PPGCC e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UERJ.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2025

Prof. Dr. Eduardo Felicíssimo Lyrio

Matrícula 38.533-6

Coordenador do Programa de  
Pós-graduação em Ciências Contábeis

